Registrado às f. 015 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 18 de setembro de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de setembro de 2020

Secretaria, 10 de setembro de 20.

Município de Guaranésia minas gerais

PORTARIA № 224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luana Leoncio de Sá da Função de Membro da Comissão de Gerenciamento de Licitação Modalidade de Pregão do Município de Guaranésia, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 62, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 02 de setembro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de setembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020